

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.365/2019**

Renova o Credenciamento do Centro Educacional Oceano Atlântico, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.724/2019 (Processos CEE-ES nºs. 343/2016 e 020/2017/SEP nºs. 76008789 e 76700917), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-11-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro Educacional Oceano Atlântico, situado na Rua Antônio Cândido Siqueira, s/nº., Bairro Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Oceano Atlântico Ltda.-ME, CNPJ nº. 39.275.805/0001-83, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Reconhecer a etapa do Ensino Fundamental, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação